



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - PROCESSO Nº 14.197/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOS para os cargos que compõem o Quadro de Cargos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA e do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Prezados Senhores:

Tornamos público que, em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar no certame referenciado, foram prestados os esclarecimentos pela **Secretaria de Administração - Divisão de Recursos Humanos**, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através da Diretora de Departamento, transcritos, na mesma forma e teor, conforme documento em anexo.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 17 de setembro de 2024.

MILENA CANAVESI CAMATARI

Agente de Contratação/Pregoeira - Portaria nº 006/2024

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM INFERIOR DO DOCUMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Aos 13 de setembro.

Para: **Comissão Municipal de Licitações**

Assunto: **Questionamentos Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 14.197/2024 – Contratação de Empresa especializada na realização de concursos públicos e processo seletivo.**

Em resposta ao questionamento enviado pela empresa Objetiva Concursos Ltda, encaminhamos os esclarecimentos das questões relacionadas:

1. Sendo as inscrições via Internet, no site da empresa, é correto o entendimento de que compete ao Município estabelecer convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com a tarifa bancária decorrente desta cobrança?

Resposta: O Município já possui conta bancária destinada a arrecadação de taxas de inscrição de concurso Público e Processo Seletivo, na Caixa Econômica Federal.

No entanto, conforme disposto na cláusula 7.2.45 do Termo de Referência: "A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas".

E ainda, cláusula 10.1.2: "Os valores das inscrições são para custear a realização do concurso e/ou processo seletivo, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE (exceção de máquinas para prova prática)".

Assim, não havendo ônus para a contratante, as tarifas bancárias serão custeadas pela CONTRATADA.

- 1.1. - Ainda, tendo em vista que as inscrições serão exclusivamente via internet, podemos desconsiderar o subitem 5.5.1, do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, referente ao recebimento das inscrições pela contratada na cidade Mogi Guaçu/SP, bem como em outras localidades a serem definidas oportunamente?

Resposta: Com relação ao item 5.5.1 - Sim.

2. Relativamente a Prova prática:

- 2.1. - Relacionar cargos que possuem prova prática.

Resposta: Quando aberto o edital, a contratante (Município) indicará os cargos e empregos, conforme consta na cláusula 5.12.12.1.

2.2 – Podemos considerar a aplicação desta prova apenas a um número pré-definido de candidatos, como por exemplo, a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, dentre os melhores classificados na Prova Objetiva:

Resposta: Conforme cláusula 5.12.12.1, "A aplicação da prova prática será para uma determinada quantidade de candidatos classificados nas provas objetivas, conforme constar no edital do certame".

3. Sobre a Prova de títulos:

3.1. – Relacionar os cargos que deverão ser submetidos a esta etapa.

Resposta: Quando aberto o edital, a contratante (Município) indicará os cargos e empregos conforme consta na cláusula 5.12.12.1.

3.2. – Podemos considerar que compete ao órgão Contratante o recebimento dos documentos e o encaminhamento para a empresa contratada para avaliação, ou caberá à empresa proponente esta operacionalização (via plataforma digital própria)?

Resposta – Caberá a empresa contratante receber e analisar os títulos apresentados pelos candidatos classificados, conforme dispõe a cláusula 5.1.1. Toda a operacionalização de execução compete a contratada.

3.3 – Serão avaliados os títulos apenas dos candidatos aprovados na Prova Escrita?

Resposta sim

3.4. – A avaliação limita-se à análise e à pontuação de cursos de Pós-Graduação – Lato Sensu?

Resposta – Não. A avaliação deverá seguir o que dispõem a Lei Municipal nº 3467/1997.

4. Quanto a Prova de Aptidão física:

4.1 – Relacionar os cargos que deverão ser submetidos a esta etapa.

Resposta: Quando aberto o edital, a contratante (Município) indicará os cargos e empregos, conforme consta na cláusula 5.12.12.1.

4.2. – Podemos considerar a aplicação desta prova apenas a um número pré-definido de candidatos, como por exemplo, a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, dentre os melhores classificados na Prova Objetiva?

Resposta – Sim

4.3. – É correto o entendimento de que o teste de Aptidão Física consistirá na realização de Teste de Resistência – Cooper – 12 minutos?

Resposta – Não. A Comissão Organizadora juntamente com a empresa contratada definirá quais testes serão aplicados para cada cargo envolvido (ex. abdominal, flexão de braço, corrida 12 min, corrida 50 metros).

5. No que tange à Prova de Redação/Discursiva, subitens 5.8.1 e 5.8.5., do Termo de Referência, Anexo I, do Edital:

5.1. – Relacionar os cargos que deverão ser submetidos a esta etapa.

Resposta - Quando aberto o edital, a contratante (Município) indicará os cargos e empregos conforme consta na cláusula 5.12.12.1.

5.2. – De que forma esta etapa deverá ser avaliada?

Resposta – Esta prova tem caráter eliminatório e classificatório. Será avaliado na escala de 0 (zero) à 100 (cem) pontos e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota.

5.3. – Será aplicada no mesmo dia e turno da Prova Objetiva?

Resposta – Sim

5.4. – Podemos considerar a correção desta etapa apenas a um número pré-definido de candidatos, como por exemplo, a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, dentre os melhores classificados na Prova Objetiva?

Resposta – Sim, pois serão realizadas no mesmo dia da prova objetiva e deverão ser corrigidas somente as provas do candidato aprovado na prova objetiva, ou seja, corrige-se a prova objetiva, e, dos aprovados corrige a discursiva.

6. Qual a expectativa do número de candidatos inscritos para cada lote?

Resposta: Não há como prever o número de inscritos.

7. Quando foram realizados os últimos concursos públicos e processos seletivos nesse Município para esses cargos e quantos candidatos houve à época?

Resposta: Conforme cláusula 11 do termo de referência – histórico de concursos realizados nos últimos 5 anos.

8. É correto Banca de análise PCD

Resposta: Sim, a contratada avaliará o atestado médico apresentado no momento da inscrição, cabendo a análise da compatibilidade entre a função e a deficiência no momento da admissão.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.



MARIA AMELIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH - Diretoria